

BK BRASIL OPERAÇÃO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/ME nº 13.574.594/0001-96
NIRE 35.300.393.180

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 19 DE SETEMBRO DE 2019

- 1. Data, Hora e Local:** No dia 19 de setembro de 2019, às 11:00 horas, na sede social da **BK BRASIL OPERAÇÃO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S.A.**, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Tocantins, 350, 10º andar, Alphaville Industrial, CEP 06455-020, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.574.594/0001-96, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“**JUCESP**”) sob o NIRE nº 35.300.393.180 (a “**Companhia**”).
- 2. Presenças:** Presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
- 3. Convocação:** Dispensadas as formalidades de convocação, em decorrência da presença da totalidade dos membros em exercício do Conselho de Administração da Companhia.
- 4. Composição da Mesa:** Presidente da Mesa: **Clayton de Souza Malheiros** e Secretário: **Fabio Chaves de Arruda Alves**.
- 5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** a proposta de incorporação da (a) BGMAXX Comércio de Produtos Alimentícios Ltda. (“**BGMAXX AL**”); e (b) BGMAXX BA Comércio de Produtos Alimentícios Ltda. (“**BGMAXX BA**”) e, em conjunto com BGMAXX AL, as “**Incorporadas**”), sendo que a totalidade do capital social das Incorporadas é detida, direta ou indiretamente, pela Companhia, nos termos do Protocolo de Incorporação e Justificação celebrado entre os administradores da Companhia e os administradores das Incorporadas (“**Protocolo de Incorporação**”); **(ii)** a aprovação e recomendação à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia da escolha da Vértice & Masc Auditoria Contábil, abaixo qualificada, para elaboração dos laudos de avaliação do patrimônio líquido das Incorporadas; **(iii)** o exame, a aprovação e a recomendação à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia da aprovação do laudo de avaliação do patrimônio líquido da BGMAXX AL; **(iv)** o exame, a aprovação e a recomendação à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia da aprovação do laudo de avaliação do patrimônio líquido da BGMAXX BA; **(v)** a aprovação e a recomendação à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia da aprovação da incorporação, das Incorporadas pela Companhia, nos termos do Protocolo de Incorporação e do artigo 227 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**LSA**”); **(vi)** a ratificação de todos os atos praticados até o momento pelos administradores da Companhia com o objetivo de implementar a incorporação das Incorporadas pela Companhia, e **(vii)** a convocação de

Assembleia Geral Extraordinária da Companhia para que os Acionistas deliberem sobre os itens (i) a (vi) acima.

6. Deliberações: Os conselheiros presentes, após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, decidiram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas:

- (i) Aprovar, *ad referendum* da Assembleia Geral Extraordinária, o Protocolo de Incorporação da **(a) BGMXX Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.**, sociedade limitada, com sede na Cidade de Maceió, Estado do Alagoas, na Avenida Comendador Gustavo Paiva, 2990, Loja 253, Mangabeiras, CEP 57032-901, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 14.295.864/0001-92, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob o NIRE nº 27.200.507.471, e da **(b) BGMXX BA Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.**, sociedade limitada, com sede na Cidade de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, na Avenida Praia de Itapuã, S/N, Quadra A4, Lotes 1 e 2, 1º Andar, Sala 101, Vilas do Atlântico, CEP 42700-130, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07.568.325/0001-14, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o NIRE nº 29.204.417.443, recomendando aos acionistas sua aprovação em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia;
- (ii) Aprovar, *ad referendum* da Assembleia Geral Extraordinária, a escolha da Vértice & Masc Auditoria Contábil, sociedade de prestação de serviço de auditoria contábil, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Travessa do Ouvidor, nº 17, 4º andar, CEP 20040-040, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.796.387/0001-60 e registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro CRC-RJ sob o nº 00.3246/O-3 ("**Empresa Especializada**"), para elaboração dos laudos de avaliação do patrimônio líquido das Incorporadas, recomendando aos acionistas sua aprovação em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia;
- (iii) Aprovar, *ad referendum* da Assembleia Geral Extraordinária, o laudo de avaliação elaborado pela Empresa Especializada acerca do patrimônio líquido BGMXX AL, bem como os valores nele indicado, recomendando aos acionistas sua aprovação em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia;
- (iv) Aprovar, *ad referendum* da Assembleia Geral Extraordinária, o laudo de avaliação elaborado pela Empresa Especializada acerca do patrimônio líquido BGMXX BA, bem como os valores nele indicado, recomendando aos acionistas sua aprovação em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia;
- (v) Aprovar, *ad referendum* da Assembleia Geral Extraordinária, a proposta de incorporação das Incorporadas, pela Companhia, nos termos do Protocolo de Incorporação aprovado no item

- (i) acima, recomendando aos acionistas sua aprovação em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia;
- (vi) Aprovar a ratificação de todos os atos praticados até o momento pelos administradores da Companhia com o objetivo de implementar a incorporação das Incorporadas pela Companhia; e
- (vii) Aprovar a convocação de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia para que os Acionistas deliberem sobre os itens (i) a (vi) acima.
- 7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada.
- 8. Assinaturas:** Mesa: Clayton de Souza Malheiros – Presidente; Fabio Chaves de Arruda Alves – Secretário. Conselheiros: Guilherme de Araújo Lins; Marcelo Dodsworth Penna; Joshua Arthur Kobza; Renato Fairbanks Nascimbeni de Sá e Silva Ribeiro; Rodrigo Calvo Galindo; Paula Alexandra de Oliveira Gonçalves Bellizia e Bruno Augusto Sacchi Zarembo.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Barueri, 19 de setembro de 2019.

Clayton de Souza Malheiros
Presidente

Fabio Chaves de Arruda Alves
Secretário